

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Itau_8663_AI029-17.pdf

Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 029/17 - Banco Itaú Unibanco SA (8663)

Descrição: Decisão Administrativa de 1ª Instância. EMENTA: Auto de infração. Ação de Fiscalização das Agências Bancárias 2017. 1ª Fase. Acessibilidade, infraestrutura e segurança. Lei Estadual MG 11.666/94. Instalações de banheiros individuais e bebedouros. Recipiente com álcool gel e placas indicativas. Câmeras de segurança internas e externas. Leis Municipais nº. 2.435/02, 2.885/11 e 2.920/12. Notificação prévia das agências. Autuação por ausência de placa indicativa sobre a existência de álcool gel. Infração a Lei Municipal 2.920/12. Proposta de ajustamento de conduta (TAC) recusada. Auto julgado subsistente com aplicação de multa. Decisão definitiva confirmada em grau de recurso: DOE 19/10/18.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 31 de Julho de 2018

Itajubá, 31 de Julho de 2018.